

- SEGUP/PA, celebrado junto a empresa RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2020-SEGUP/PA, proveniente do Processo Eletrônico n.º 2021/1014930, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos, especializados, continuados de captura de imagem, voz e dados por meio de câmeras de segurança pública e trânsito, para uso em regime de missão crítica, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ao ano, de forma ininterrupta, contemplando a disponibilização de equipamentos, acessórios, materiais, softwares e rede lógica para transmissão, em regime de locação e incluindo os serviços de instalação técnica, configuração, ajustes, otimizações, treinamento de usuários, operação assistida, suporte técnico e manutenções preventivas e corretivas, a ser implantado para as vias públicas da região metropolitana de Belém, rodovias estaduais e rodovia BR316 do quilometro 0 (zero) até quilometro 18 (dezoito) e outros municípios do Estado do Pará (Itens 4, 6, 7, 12, 13, 14, 17, 19), de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO, Matrícula Funcional nº 55586375, para atuar presidente de comissão, em substituição do(a) servidor(a) ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 5950944, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 180/2021 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) LENILSON DA COSTA SILVA, Matrícula Funcional nº 57174210, para atuar como membro de comissão, em substituição do(a) servidor(a) EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO, Matrícula Funcional nº 55586375, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 180/2021 - SEGUP/PA;

Art. 3º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 de Março de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1300158

PORTARIA Nº 263/2026/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Membro de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado de acordo com PORTARIA Nº 071/2026/GAB.SEC/SEGUP Belém/PA, 12 de janeiro de 2026 (DOE nº 36.496 de 14 de janeiro de 2026); e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 136/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, decorrente do Termo de Dispensa de Licitação nº 006/2023-SEGUP/PA, proveniente do Processo Eletrônico n.º 2023/618724, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de Serviço de fornecimento de Internet através da Rede de Comunicação de Dados do Estado do Pará, Link de dados (fibra óptica) e IP válido através de NAT, bem com, a permitir o acesso ao mainframe localizado na sede da PRODEPA, através da licença de uso de Sistemas Globais (Acesso ao SIAFEM/SIMAS), de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, e Proposta Comercial nº 112/2023-PRODEPA; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) EBENEZER DA SILVEIRA COELHO FILHO, Matrícula Funcional nº 55586375, para atuar como membro de comissão, em substituição do(a) servidor(a) ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA,

Matrícula Funcional nº 5950944, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 136/2023 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor acelebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 de Março de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1300148

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 245/2026 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.555, publicada em 06.03.2026**

ONDE LÊ: (...) no período de 17 à 02.04.2026:

LEIA-SE: (...) no período de 17.03 à 02.04.2026:

ORDENADOR: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

ERRATA DA PORTARIA Nº 258/2026 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.555, publicada em 06.03.2026

ONDE LÊ: (...) OBJETIVO: TRANSPORTE DE AUTORIDADES EM APOIO À CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

LEIA-SE: (...) OBJETIVO: TRANSPORTE DE SERVIDORES EM APOIO À CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

ORDENADOR: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1300219

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2024-SEGUP/PA**

Processo: 2023/1347167

Exercício: 2026

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº024/2023-SEGUP/PA

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 08/03/2026 e término em 07/03/2027.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 053/2026-CONJUR

Data da Assinatura: 05/03/2026

Contratada: TSJ CONTACT CENTER LTDA

CNPJ:07.567.687/0001-90

Endereço: Tv. Ó de Almeida, Nº634-Altos, Bairro: Reduto, Cidade: Belém, CEP: 66.053-190

Ordenador: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1300153

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025-FESPDS/PA**

O Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Aquisição de VEÍCULOS AUTOMOTORES DE MÉDIO PORTE, visando atender as demandas da Polícia Militar do Pará - PMPA, oriundo do Termo de Adesão nº 28/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 19/03/2026.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 928154)